



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 031/2023

Designa servidor público Municipal para acompanhamento e fiscalização de contratos.

MARIA AZENILDA PEREIRA, Prefeita Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pôr Lei:

Considerando a necessidade de atender as exigências contidas no Art. 67 da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

R/E/S/O/L/V/E:

Art.1º - Designar os Servidores Públicos Municipais **SIDNEI MALTEZ DOS SANTOS** (TITULAR) e **IONE MEDEIROS PEREIRA** (SUPLENTE), para acompanhar e fiscalizar o CONTRATO/ARP abaixo relacionado, pertencente a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTO**, atendendo o que preconiza art. 67 da lei 8.666/93.

1. TERMO DE CONTRATO Nº 004/2023 (CARONA Nº 001/2023) – HABIT CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, SOB DEMANDA, PARA PRESTAR SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MÃO-DE-OBRA, COM MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO (%) A SER APLICADO NA FORMA ESTABELECIDAS NAS PLANILHAS DE SERVIÇOS E INSUMOS DIVERSOS DESCRITOS NO SISTEMA NACIONAL DE PESQUISA DE CUSTOS E ÍNDICES DA CONSTRUÇÃO CIVIL, DORAVANTE DENOMINADA SINAPI (DESONERADA) VIGENTES, NAS EDIFICAÇÕES DAS UNIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE BARRA DO BUGRES-MT, ACRESCIDO DO BDI”.

VALOR: O VALOR TOTAL ANUAL ESTIMADO COM DESCONTO SERÁ DE **R\$ 13.400.314,20** (TREZE MILHÕES, QUATROCENTOS MIL, TREZENTOS E QUATORZE REAIS E VINTE CENTAVOS).

VIGÊNCIA: 03/02/2023 a 03/02/2024.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre - se

Publique - se

Cumpra - se

Gabinete da Prefeita, em 03 de fevereiro de 2023.


MARIA AZENILDA PEREIRA
Prefeita Municipal